



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARROS CASSAL

AVISO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito do município de Barros Cassal, torna publico a SUSPENSÃO pelo prazo de 26 dias a da abertura do certame licitatório nº 34/2024, Pregão Eletrônico nº 09/2024, que ocorreria no dia 08/05/2024 às 09 horas , em razão de que o estado do Rio Grande do Sul através do Decreto nº 57.600 declarou estado de calamidade, pois, foi atingido por uma enchente de proporções alarmantes, causando muitos estragos em toda a região, considerando que diversas cidades ainda encontram-se sem energia elétrica o fato poderia impossibilitar a participação das empresas no processo licitatório.

Barros Cassal – RS, 07 de maio de 2024.

Adão Reginei dos Santos Camargo

Prefeito Municipal